



**ATA Nº 37/2019**  
**(04/02/2019)**

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária pública, em sessão ordinária pública, nas instalações do Pólo dos Anjos, sitas na Rua Maria da Fonte, Bloco C, Mercado do Forno do Tijolo, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

Jorge Manuel Lavaredas Francisco, Tesoureiro -----

André Gomes, Vogal -----

Maria Adélia Pinto Caixinha, Vogal -----

Joaquim Maria Prada, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

Intervio Jaime Simões colocando as questões de falta de limpeza e de insegurança na zona onde mora. Também na zona do seu estabelecimento existem ervas que nunca foram limpas (rua de santa bárbara n.º 25 e 25-A). Indicou ainda que perto da fundação Ronald MacDonald a zona foi ocupada e há muito ruído e sujidade e a polícia nada fez. -----

Intervio a Sra. Presidente que tem conhecimento de que é uma zona problemática onde há venda de droga, tendo já solicitado a intervenção urgente da Câmara Municipal mas irá fazê-lo novamente. Quanto à vedação da rua das Barracas, a Junta de Freguesia não tem a chave para proceder à limpeza mas irá solicitar à Câmara Municipal intervenção nesse sentido. Para uma limpeza efetiva das ervas irá solicitar aos serviços, colocando um aviso para que não se estacione a fim de poder limpar a zona. -----

Intervio de seguida o senhor Luis Castro sobre as fotos que enviou relativas à colocação de lixo numa eco-ilha na Rua Cavaleiro de Oliveira com a Francisco



Sanches, fotos tiradas de hora a hora, sendo que está tudo cheio de lixo. Sublinhou que mal enviou as fotos à Junta de Freguesia, cerca de uma hora depois estava tudo limpo. Relativamente à última reunião, trouxe a proposta da aquisição da máquina de reciclagem e gostaria de saber o ponto de situação. Informou que o Bloco de Esquerda, com a presença do Vereador Manuel Grilo, questionaram sobre a aceitação da Junta de Freguesia. A Sra. Presidente informou que encaminhou a situação ao Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal que está a analisar o assunto, sendo que a máquina, a ser instalada não pode estar no espaço público. ----- Para terminar informou que após a reunião descentralizada da CML realizada em janeiro no Lisboa Ginásio, aguardaram as respostas do Vereador Manuel Salgado que ainda não chegaram sendo que tiveram a informação de que existem vários imóveis da Câmara Municipal de Lisboa na Freguesia de Arroios. ----- Interveio a freguesa Patrícia Melo sobre o estacionamento em espinha na Rua José Falcão no cruzamento com a Alves Torgo e, relativamente à proposta que lhe foi remetida pela Junta de Freguesia, entende que a proposta é excepcional e, a ser concretizada, é uma solução muito adequada, que vai para além do que tinha sido colocada. Interveio o Dr. Jorge Lavaredas esclarecendo que a zona indicada corresponde à rua indicada pela freguesa. Não obstante existem mais áreas envolventes, sendo que numa das áreas já existe um estacionamento em espinha evitando a 3ª fila mas noutra existe uma zona com estacionamento em espinha que necessita do alargamento do passeio e diminuição da rodovia por via a eliminar a 3ª via. Ainda no cruzamento da José Falcão com a Francisco Sanches haverá intervenção, bem como na interseção com a Cavaleiro Oliveira, com o encabeçamento do estacionamento, ficando toda a rua coerente, com mais acessibilidade pedonal, melhor mobilidade e mais segurança. ----- A freguesa referiu que estas obras são as mais indicadas, mostrando o seu acordo e agrado sobre a relação entre o espaço e as pessoas. O segundo assunto prende-se com o portal «a minha rua», indicando-se a existência de um carro abandonado em frente ao n.º 168 da Rua de Arroios. Recebeu uma mensagem indicando que a viatura se encontra apreendida e à guarda da PSP. Interveio o vogal André Gomes

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large 'M' and several illegible signatures and initials.



referindo que se a viatura está apreendida, seguramente estará no quadro de um processo crime, devendo manter-se intacta até ordem judicial em contrário, sugerindo que contacte a divisão da área da PSP (1ª Divisão). A Sra. Presidente informou que remeteu de imediato a questão para a PSP e a Polícia Municipal. Para terminar, colocou duas questões relacionadas que se prendem com o espaço da Portugália e do antigo Hospital de Arroios, questionou sobre a situação dos espaços. A Sra. Presidente informou que os terrenos são privados e a sua utilização e planeamento são privados, sendo que apenas a Câmara Municipal de Lisboa poderá informar se existe algum licenciamento para o local. O Sr. Tesoureiro informou que a Junta de Freguesia iria oficiar a Câmara Municipal para obter informações. Quanto à zona do hospital a Sra. Presidente informou que sob o mesmo está pendente uma ação judicial. O Sr. Tesoureiro informou ainda que é uma luta da Junta e da Sra. Presidente em particular a utilização do Hospital Miguel Bombarda para a população, tendo solicitado ao governo a cedência do espaço para construção de habitação a custos controlados, creches, escolas, posto de higiene urbana e equipamento cultural. -----

Interveio a freguesa Isabel Nascimento agradecendo à Sra. Presidente a recolha de lixo, sendo que sempre que solicita a recolha os serviços respondem prontamente. Relatou a situação do Bairro das Colónias onde, dado o elevado número de alojamentos locais, os caixotes do lixo estão todo o dia na rua, com lixo fora dos caixotes e com o depósito de monos a qualquer hora. O Sr. Tesoureiro referiu que, com a entrada em vigor do novo regulamento da higiene urbana, será possível autuar quem tenha esse tipo de comportamentos. -----

Levantou também a questão das trotinetes, estacionadas de qualquer maneira, em cima do passeio, ao lado, deitadas no chão e já por várias vezes se deparou com invisuais no passeio, sendo que teve que interferir para que não se magoasse. É necessário garantir que não estejam estacionadas nem circulem no passeio, como circulam em contramão. O Sr. Vogal António Serzedelo interveio referindo que é necessário agir junto das empresas face ao abandono destas trotinetes, sendo que a sua recolha e carga está já a servir como rendimento de várias pessoas. Quanto

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



.....  
a isto, e atendendo a que rapidamente poderá existir uma oferta maior e a entrada de mais empresas, é urgente agir junto das empresas. O Sr. Tesoureiro informou que a Câmara Municipal de Lisboa está a estudar a forma de regulamentar. -----

O Sr. Jaime Simões referiu ainda que há várias associações, designadamente no Regueirão dos Anjos e na Rua de Moçambique, com ruído no espaço público, sendo que é necessário fazer alguma coisa. O Sr. Tesoureiro informou que essa matéria é da competência da PSP ou Polícia Municipal. Para concluir a Sra. Isabel Nascimento referiu que a questão das pessoas em situação de sem abrigo continua a ser uma preocupação premente que necessita de soluções eficazes que ajudem estas pessoas. A Sra. Presidente informou que tem existido um conjunto de reuniões alargadas com a Câmara, a Segurança Social, a Polícia, a Administração Regional de Saúde, a Misericórdia para encontrar soluções, estando já agendada uma reunião para dia 5 sobre o mesmo assunto. -----

De seguida passou-se à análise, discussão e aprovação das propostas apresentadas pelos membros do Executivo. -----

Começou por ser apresentada a proposta subscrita pelo Sr. Tesoureiro, Jorge Lavaredas: -----

**Proposta n.º 27/JL/2019 – 2ª Modificação Orçamental da Despesa e das GOP –**  
Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações, e nesse sentido, foi proposta a aprovação da modificação ao orçamento da Despesa n.º 2/2019 e das GOP n.º 2/2019 ratificada, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 360.696,00€ (trezentos e sessenta mil seiscentos e noventa e seis euros) conforme documentação anexa. **a proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

**Proposta n.º 28/JL/2019 – Prorrogação do Pagamento das taxas de ocupação de espaço público pelos comerciantes afetados pelas obras do metro de Arroios–**  
Considerando que estão em curso obras de fundo na Linha Verde do metro, com encerramento da estação de Arroios, obras que correspondem a uma necessidade



premente dos habitantes e das pessoas que trabalham no território da nossa Freguesia; tais obras implicam a colocação de tapumes e de perímetros de proteção da área sujeita a intervenção, situação que tem trazido alguns inconvenientes aos comerciantes da zona, particularmente aos que têm os seus estabelecimentos junto das áreas intervencionadas; a Junta de Freguesia de Arroios tem vindo a envidar todos os esforços para minimizar tal situação, nomeadamente no que respeita às taxas de ocupação de espaço público a que os comerciantes estão obrigados quando colocam elementos publicitários (quer na via pública quer na fachada dos edifícios) e que, em virtude dos elementos de proteção das obras deixam de estar visíveis. Contudo, a Junta de Freguesia não está legalmente habilitada a isentar as taxas devidas o que tem vindo a criar constrangimentos financeiros aos comerciantes que estão a pagar um tributo sem a necessária contrapartida (atenta a obstrução visual de tais elementos). Apesar da transferência de competências operada pela Lei n.º 56/2012 para as freguesias do município de Lisboa, a mesma não permite que isenções de pagamento de taxas sejam concedidas pelas Juntas de Freguesia mas pela Câmara Municipal, mediante aprovação da Assembleia Municipal. Decorrentes dos contactos entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Lisboa, foi aprovada na Reunião de CML de 9 de Janeiro a proposta n.º 10/2019 onde se deliberou submeter a consulta pública alteração ao artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, de forma a possibilitar a isenção e taxas aos comerciantes afetados. Enquanto esta isenção não for determinada, o pagamento de licenças é devido após um ano do seu pagamento pelos comerciantes, vencendo-se esse prazo em meses diferentes de 2019, consoante a data do licenciamento, importando encontrar uma fórmula para não mais prejudicar os comerciantes, evitando a liquidação de valores de taxas que poderão ser sujeitas a isenção após a conclusão do processo administrativo de revisão do regulamento Municipal. Assim, foi proposta a prorrogação do prazo de pagamento das licenças dos comerciantes afetados pelas obras do Metro de Lisboa, consoante listagem a apurar pela Secção de Licenciamento da Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local com a indicação dos sujeitos com a obrigação de



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'M' at the top and several other initials and names below it.

.....  
pagamento cumprida e prazos de renovação da licença, até à publicação e produção de efeitos do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais de Lisboa. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

De seguida foram apresentadas as propostas da Sra. Presidente: -----

**Proposta n.º 29/MM/2019 – CPREV-AQS-3 Adjudicação Consultoria em Comunicação e Marketing**– Conforme deliberação em reunião de Executivo do dia 21/01/2019 da decisão de contratar bem como a aprovação de toda a documentação anexa referente à Aquisição de serviços em assunto, após convite formal, foi apresentada proposta, dentro dos tempos pré-estabelecidos no mesmo documento, com a aceitação do caderno de encargos, e a respetiva Proposta. Assim foi proposta a autorização da decisão de adjudicação à entidade MMF Consulting, Lda, como única resposta ao procedimento em assunto, sendo para tal dispensada a elaboração de relatórios e constituição de júri, para a execução do contrato para aquisição de serviços de consultoria em comunicação e marketing via Consulta Prévia nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/c) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

**Proposta n.º 30/MM/2019 - CPREV-AQS-4 Adjudicação Serviços de Design Gráfico**– Atendendo a que foi deliberada em reunião de Executivo do dia 21/01/2019 a decisão de contratar e aprovar toda a documentação anexa referente à Aquisição de serviços em assunto e após convite formal, foi apresentada proposta, dentro dos tempos pré-estabelecidos no mesmo documento, com a aceitação do caderno de encargos, e a respetiva Proposta. Assim foi proposta a autorização da decisão de adjudicação à entidade Typeworks, Lda como única proposta apresentada, sendo dispensada a elaboração de relatórios e constituição de júri, para a execução do contrato para aquisição de serviços de Design Gráfico via Consulta Prévia nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/c) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----



mm  
[Handwritten signatures]

**Proposta n.º 31/MM/2019 - CPREV-AQS - 43 - Serviços de Consultoria em matéria de Relações Públicas-** A Junta de Freguesia de Arroios, no âmbito do seu dever de publicidade dos atos administrativos e da observância dos princípios de transparência na governação necessita de estratégias definidas quanto à sua comunicação com os fregueses, os munícipes, bem como os atores sociais, incluindo instituições e comunicação social; tal estratégia carece de aconselhamento e definição de estratégia de comunicação definidas, de identificação de jornalistas em cada meio de comunicação social de acordo com a temática a abordar; contato regular com jornalistas e respetivos meios de comunicação social com o objetivo de promover notícias. A comunicação e relação públicas pressupõem a elaboração/redação de press releases de acordo com cada temática e follow up/monitorização dos press releases junto dos jornalistas/meios de comunicação social e a necessidade de divulgação de diferentes temas e que promovam o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia de Arroios. O caráter de independência técnica deste tipo de funções, não subordinadas a hierarquia ou horários de trabalho implica a contratação externa destes serviços. Assim foi proposta a decisão de contratar tais serviços em, com o respetivo envio de convite a três entidades, com vista à apreciação e aceitação do caderno de encargos, bem como apresentação de proposta formal, via Consulta Prévia nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/c) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.**

**Proposta n.º 32/MM/2019 - Fornecimento de lanches “Intervir para o Futuro” -** O Projeto Intervir para o Futuro assenta numa política de orientação a crianças e jovens sujeitas a fatores de risco, onde se apoia individualmente/grupo os participantes nas aprendizagens escolares e são desenvolvidas, simultaneamente, competências de estudo, de concentração e de cumprimento de regras. Este projeto contempla também atividades de estímulo de competências, no sentido de potenciar a autonomia e o crescimento saudável destes jovens enquanto cidadãos e cidadãs, de prevenção de comportamentos de risco e valorizar as capacidades específicas e



talentos diversificados, de cada criança. No ano letivo de 2018/2019 contamos com a frequência diária de 16 crianças/jovens da Freguesia de Arroios. Assim propôs-se o fornecimento de lanche diário às crianças e jovens que integrem o projeto, durante o ano de 2019, proposta no montante de 600 (seiscentos) euros. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida foi apresentada a proposta do Sr. Secretário: -----

**Proposta n.º 33/VC/2019 – Regulamento, Manual e designação da Comissão de Avaliação SIADAP**– Considerando o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro vem adaptar à Administração Local o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, designadamente o seu artigo 21º que impõe a constituição de um Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), que deve funcionar junto ao dirigente máximo do serviço, neste caso da Junta de Freguesia; o n.º 5 do artigo 23º do mencionado Decreto Regulamentar estabelece que nas freguesias as competências atribuídas ao CCA sejam confiadas a uma Comissão de Avaliação a constituir por deliberação da Junta de Freguesia; o Despacho n.º 60-MM/2017-2021 que veio determinar a dissolução da Comissão Paritária e a eleição dos novos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária para o exercício de funções em 2019-2021; anecessidade de constituição de nova Comissão de Avaliação e a designação dos membros da Junta de Freguesia para fazer parte bem como a aprovação em reunião de executivo 21 de janeiro de 2019 dos representantes propostos pelo Sr. Secretário, responsável do Pelouro da Gestão das Pessoas, foi proposta, ao abrigo das alíneas b) e e), do artigo 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, a constituição da Comissão de Avaliação composta por Margarida Carmen Nazaré Martins (Presidente), Vítor Manuel da Cruz Carvalho (Secretário e Responsável do Pelouro da Gestão das Pessoas) e Cláudia Sofia Palma dos Santos (dirigente intermédia de 2º grau). Foi ainda proposta a aprovação do Regulamento de Funcionamento da Comissão de Avaliação e do Manual Interno de Funcionamento do SIADAP. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

De seguida foi apresentada a proposta do Vogal André Gomes: -----





Proposta n.º 34/AG/2019 – Projeto de Regulamento dos Apoios Sociais – É da competência da Junta de Freguesia de Arroios (JFA) apoiar ou participar atividades de natureza social e de interesse da freguesia, de acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designadamente, conforme previsto no artigo n.º 7, n.º 1, alínea f) conjugado com o artigo n.º 16, alíneas t), u) e v). A proteção e o apoio aos cidadãos socialmente desfavorecidos e vulneráveis constituem uma preocupação expressamente assumida na Constituição da República Portuguesa que consagra, nas tarefas fundamentais do Estado, no âmbito económico e social, promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, garantindo o acesso a recursos, bens e serviços, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável e no sentido da melhoria da qualidade de vida e coesão social, tendo subjacentes princípios básicos, como o reconhecimento da igualdade de oportunidades, como forma de combater as desigualdades sociais, numa lógica de responsabilização. É hoje inquestionável o caminho que tem sido percorrido, através dos diversos serviços que a Junta de Freguesia de Arroios disponibiliza aos seus fregueses, como por exemplo, o Cartão + Arroios, Programa Arroios Consigo, Arroios Arranja, Equipa Nova Vida, Programa de Envelhecimento Ativo e Saudável, entre outros, através da intensificação de uma ação de proximidade com o freguês. Este projeto de Regulamento de Apoios Sociais na Freguesia de Arroios, surge da necessidade unificar e sistematizar adequadamente esta matéria, tendo em conta os princípios da legalidade, transparência e prossecução do interesse público, uma vez que, até agora, a atribuição de apoios sociais encontrava-se disperso por várias deliberações do órgão deliberativo da freguesia. Nos termos do artigo 99.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), os regulamentos são aprovados com base num projeto, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada que deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas. Ainda, nos termos do artigo 100.º, tratando-se de regulamento que contenha disposições que afetem de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, o responsável pela direção do procedimento submete o projeto de regulamento por prazo razoável,



.....  
mas não inferior a 30 dias, a audiência dos interessados que como tal se tenham constituído no procedimento. Assim, foi proposta a aprovação do Projeto de Regulamento de Apoios Sociais da Freguesia de Arroios anexo a esta proposta e a sua submissão a consulta pública através dos procedimentos legalmente previstos no CPA. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Foi ainda proposto pelo Sr. Tesoureiro que o projeto de regulamento, independentemente do processo de consulta pública, fosse enviado a todos os partidos com assento na Assembleia de Freguesia e à Mesa da Assembleia para conhecimento de todos e recolha de propostas. A proposta obteve o consenso de todos os membros do Executivo. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e uma horas e quarenta e sete minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente Margarida Martins, \_\_\_\_\_

O Secretário Vítor Carvalho, \_\_\_\_\_

A Vogal Adélia Caixinha, \_\_\_\_\_

O Vogal André Gomes, \_\_\_\_\_

O Vogal António Serzedelo, \_\_\_\_\_

O Vogal Joaquim Prada, \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, *João Leal das*, \_\_\_\_\_

*Margarida Martins*  
*Vítor Carvalho*  
*Adélia Caixinha*  
*André Gomes*  
*António Serzedelo*  
*Joaquim Prada*  
*João Leal das*